



## **PROJETO DE LEI Nº 8.328/2019**

DENOMINA DE RUA MANOEL PEDRO DA SILVA, ARTÉRIA NO RESIDENCIAL XIQUE XIQUE, BAIRRO ANDORINHA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA MANOEL PEDRO DA SILVA**, antiga Rua Projetada nº 33, a qual tem início entre o lote 04 da quadra BG e o lote 01 da quadra BH e terminando entre o lote 21 da quadra BG e o lote 23 da quadra BH, constante no loteamento **VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE (PLANTA 360)**, localizado no Bairro **ANDORINHA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)